

NÃO



PORTARIA Nº 128 /84

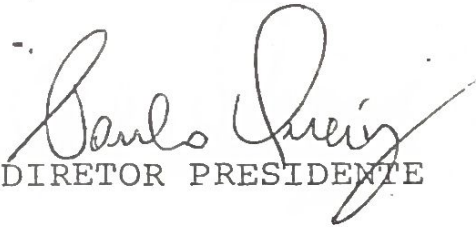
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 76, Parágrafo Único, da Lei nº 7.741, de 02.10.78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores EDSON ANTÔNIO DE ARAÚJO BRITO, RENILDO BEZERRA DE MELO e LUIS FREDERICO DE SOUZA AQUINO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para realizar a avaliação dos veículos indicados na folha de despacho anexa ao processo nº 12.291/84;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 09 de outubro de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ